



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 19, DE 27 DE MAIO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora Catarina Pereira, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 à 09/01/2025 que será usufruída no período de 07/07/2025 à 26/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

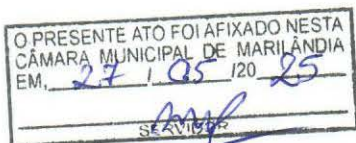
Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 27 de maio de 2025

ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/05/2025

SERVIDOR
Gilmar B. Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA